

LEI N° 237/2005

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA QUADRIÊNIO DE 2006/2007/2008/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1° Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 122 da Lei Orgânica do Município de Madalena, na forma dos Anexos I e II.
- Art.2° O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas regionalizadas, sempre que possível, para o período de 2006 a 2009.
- Parágrafo 1° As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas.
- Parágrafo 2° Todos os valores constantes do Plano Plurianual estão expressos em Reais médios de 2005.
- Art.3° As leis de diretrizes orçamentárias serão elaboradas segundo as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas ora instituídos.

- Art.4° O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Madalena, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de acompanhamento da execução dos programas e de suas alterações, de modo a orientar o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.
- Art. 5° A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.
- Parágrafo 1° O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:
 - Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou a demanda que se queira atender com o programa proposto;
 - Indicação dos recursos que o financiarão.

Parágrafo 2° - Na hipótese de alteração ou exclusão de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- Alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;
- II. Incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;
- III. Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvem recursos orçamentários;



- IV. Transformar em projetos ou em atividades as ações classificadas como outras ações, desde que identificados e inscritos, na forma da lei orçamentária anual, os recursos orçamentários que os viabilizarão.
- Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Wilson de Pinho Prefeito Municipal



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

DESENVOLVIMENTO URBANO

Resgatar os valores fundamentais da Cidade enquanto espaço do encontro humano, da fraternidade democrática e da afirmação da cidadania.

Compatibilizar criteriosamente os interesses econômicos e sociais com a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade.

Introduzir os valores urbanísticos da cidade formal na periferia, zona rural e assentamentos de baixa renda, promovendo a regularização fundiária, elevando a níveis adequados aos padrões de salubridade e fomentando o desenvolvimento sustentável da localidade.

Otimizar a infra-estrutura urbana pela reformulação e integração dos espaços da cidade, priorizando os vazios urbanos infra-estruturados.

Aprimorar a concepção e execução do Rio Cidade estimulando a participação comunitária na definição do projeto e conservação dos Investimentos, uniformizando os equipamentos urbanos projetados e simplificando as soluções com vistas à redução de custos.

Revitalizar e requalificar os espaços urbanos históricos degradados, buscando parcerias para realização das intervenções planejadas, viabilizando a exploração sustentável das suas potencialidades e envolvendo os usuários da área nas decisões e manutenção dos investimentos.

Simplificar modernizar, desburocratizar a legislação de ordenamento territorial e urbano, colocando-a a serviço da transformação almejada da cidade.

Priorizar as pequenas obras de infra-estrutura distribuindo-as em todo o Município, especialmente nas comunidades mais carentes de forma a impactar significativamente a qualidade de vida destas populações.



Ampliar a rede de iluminação pública em áreas carentes, contribuir para a segurança do cidadão iluminando adequadamente pontos estratégicos de vias e praças públicas e racionalizar o consumo energético, combatendo o desperdício.

Reestruturar, requalificar e revitalizar economicamente áreas específicas favorecendo as potencialidades e atendendo às demandas regionais.

Racionalizar os métodos de execução de projetos e obras com vistas à redução de custos e consequente acréscimo do número de obras.

Estimular o sistema de mutirão em obras de pequeno porte em assentamentos de baixa renda.

Conscientizar e mobilizar a sociedade para o combate à poluição e degradação ambientais e à ocupação desordenada do solo urbano.

Impedir a degradação do meio-ambiente, expandindo as redes de saneamento, reformulando a política de limpeza urbana com a coleta seletiva de lixo e criação de novo aterro sanitário.

POLÍTICAS SOCIAIS

Democratizar o ensino, fortalecendo os conselhos e criando espaços e oportunidade para que todos os elementos da comunidade escolar se manifestem e proponham caminhos para construir escola almejada – a Escola Cidadã.

Ampliar o número de vagas na rede pública de ensino, construindo novas escolas e melhorando a infra-estrutura das existentes, criando assim condições para absorção do terceiro turno.

Reduzir a evasão e a repetência, corrigindo as distorções na relação série/idade, reformulando o sistema de ciclo, a avaliação de desempenho do aluno e o programa de aceleração.

Ampliar o tempo de permanência diário do aluno na escola, oferecendo ensino profissionalizante, atividades culturais e esportivas.



Dotar a rede pública de ensino de novas tecnologias, introduzindo no processo pedagógico, novos equipamentos e meios de comunicação, modernizando e qualificando a educação, facilitando assim a inclusão social do aluno.

Implementar o programa Bolsa-Escola, como estímulo à frequência do aluno.

Manter uma política integrada, criando pólos e salas de apoio para atendimento especial dos alunos com dificuldade de aprendizado, portadores de deficiências e necessitados de atendimento médico e de reabilitação.

Avançar na intersetorialidade como estratégia de ruptura da fragmentação e ineficácia das ações do Poder Público. Descentralizar decisões e responsabilidades, fortalecer na participação da comunidade e comprometer todos os níveis da administração com os objetivos e metas de saúde.

Melhorar a efetividade social dos serviços hospitalares de referência através da introdução de modelos gerenciais de gestão comprometidos com a qualidade e resultados.

Utilizar a tecnologia da informação com vistas à racionalização do uso de recursos, modernização dos serviços de compras, otimização do acesso aos diversos níveis de assistência e a avaliação de resultados.

Ampliar a cobertura assistencial através da implementação do Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa de Atendimento Domiciliar e Programa Internação Domiciliar em áreas com baixa cobertura assistencial, como zona rural e em locais onde outros projetos de âmbito social estejam em desenvolvimento.

Ampliar e aprimorar a assistência pré e pós-natal, aumentando o número de leitos, fortalecendo a parceria na assistência prestada pelo Hospital e Maternidade Mãe Totonha.

Implantar no município núcleo de atendimento às vítimas de violência enfatizando a assistência aos grupos mais vulneráveis, a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, envolvendo inclusive ações de prevenção e vigilância.

Enfrentar agravos específicos que representam importante causa da morbimortalidade, tais como tuberculose, sífilis congênita, dengue e AIDS através da ampliação e manutenção dos programas e de campanhas preventivas.

Reorganizar a assistência oncológica com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação.

Incorporar ações preventivas de controle do tabagismo, obesidade e sedentarismo nos programas de controles de doenças cardiovasculares, diabetes, ampliando-os e reorganizando-os.

Atuar prioritariamente nas ações preventivas à dependência química, aprimorar a legislação pertinente e implantar o Conselho Municipal Anti-Drogas.

Focalizar e valorizar o papel da mulher na implantação de políticas e empreendimentos públicos, aproveitando o conjunto mais numeroso de relações que a mulher mantém com a cidade e potencializando a sua atuação social.

Possibilitar à mulher melhor desempenho profissional e maior atuação no desenvolvimento da sociedade através do amparo jurídico, da expansão de creches e de matrículas na pré-escola e da prevenção da gravidez na adolescência.

Desenvolver ações de assistência de famílias carentes priorizando o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, o acesso e a permanência na escola de crianças de 7 a 14 anos e a formação profissional de jovens.

Contribuir de forma articulada com outros setores do governo e da sociedade civil para a reversão do processo de exclusão social dos cidadãos de terceira idade.

Valorizar a potencialidade e ampliar a participação social dos cidadãos da terceira idade, desenvolvendo atividades de lazer em espaços públicos e estimulando sua contribuição na implantação de projetos públicos, especialmente nos dirigidos a este grupo.

Ampliar a assistência, assegurar os direitos específicos e introduzir o esporte para os cidadãos portadores de deficiências, enfatizando as ações intersetoriais e fortalecendo a política de reabilitação como proposta de inclusão social.



Priorizar, em áreas carentes, eventos que proporcionem atividades correlatas de educação, saúde, trabalho e esporte que promovam o envolvimento das comunidades e a integração social.

Desenvolver e incentivar projetos esportivos que afetem positivamente os indicadores sócias tais como a repetência, a evasão escolar, o envolvimento de jovens em atos infracionais, a prostituição, o trabalho infantil e o consumo de drogas.

Promover a inclusão social de portadores de deficiência através da realização, em parceria com outros órgãos do governo e com instituições privadas, de eventos esportivos protagonizados por estes cidadãos.

Assegurar condições cotidianas para a prática de esportes e de atividades de lazer para os cidadãos de terceira idade.

Implantar complexos e núcleos esportivos em áreas estrategicamente localizadas, visando potencializar as funções de integração e desenvolvimento social através do esporte.

Promover e fomentar o esporte operando transformações socioeconômicas positivas por via da descentralização e democratização das atividades esportivas e de lazer.

Promover e fomentar a cultura através da criação, redistribuição e modernização de equipamentos culturais.

Atuar em parceria com instituições públicas e privadas, apoiando e viabilizando a implantação dos projetos culturais na cidade.

Promover o acesso livre e democrático à cultura através do apoio e incentivo à realização de eventos artísticos e culturais.

Preservar as áreas de proteção do ambiente cultural através da revitalização dos espaços e da redefinição de uso.



DEFESA DO CIDADÃO

Desenvolver ações de prevenção primária de delitos priorizando as necessidades das escolas municipais.

Implantar em todo o município núcleos de atendimento às vítimas de violência enfatizando a assistência aos grupos mais vulneráveis, a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, envolvendo inclusive ações de prevenção e vigilância.

Manter a ordem pública através de ações de fiscalização e ordenamento do exercício das atividades econômicas, do comércio em logradouros públicos, feiras livres e feirartes.

EMPREGO E MICRO DESENVOLVIMENTO

Elevar a oferta de emprego através da retomada de obras públicas, da expansão dos serviços públicos, da criação de agentes comunitários de saúde, odontologia, cultura, esporte, terceira idade e de manutenção de investimentos públicos realizados em comunidades carentes, especialmente na Zona Rural e nos Assentamentos.

Desenvolver estratégias e incentivos à expansão da oferta de empregos, tais como a criação de programas de anistia com geração de empregos, o desenvolvimento de mecanismos que permitam direcionar as compras da Prefeitura às cooperativas de comunidades carentes ou a empresas de Madalena.

Ampliar a educação e formação profissionalizante, em especial na área de tecnologia da informação.

Reverte o quadro de estagnação da economia da cidade através do estímulo ao desenvolvimento das micro-empresas (micro crédito, aval, apoio tecnológico, consórcios e desburocratização do processo de criação de empresas), da atração de investimentos de empresas e setores que operem em rede e sistemas abertos e da formação de profissionais em tecnologia da informação.

Estimular a capacidade empreendedora, especialmente de jovens, criando escritórios locais para apoiar o desenvolvimento produtivo de idéias.



Desenvolver projetos de revitalização da economia em localidades específicas da cidade.

Rever os sistemas de tributação visando estimular o desenvolvimento da atividade comercial.

Preservar o meio ambiente, reforçando a visão da natureza como bem público e de alto valor econômico, implantando políticas específicas, adequadas para atrair para a cidade setores que promovam o desenvolvimento econômico sem agredir o meio ambiente.

COMUNICAÇÃO

Ampliar a comunicação do Governo Municipal de Madalena com outros entes municipais e a população em geral, objetivando maior transparência das ações da Prefeitura.

Melhorar a qualidade e ampliar a disponibilização dos veículos de informação oficial.

GESTÃO

Descentralizar a administração municipal valorizando e concentrando poder nas secretarias e estimulando a participação dos cidadãos nas decisões públicas.

Aumentar a eficiência da gestão pública planejando e administrando por macro funções e implantando a gestão estratégica dos sistemas/governos/políticas.

Ampliar a esfera de atuação da Prefeitura através da municipalização de diversas atividades e instituições, permitindo assim planejar e agir de forma integrada em diversas áreas como saúde, transporte, segurança e meio-ambiente, e oferecer melhores serviços à população.

Aumentar as disponibilidades de recursos humanos, técnicos e financeiros para a realização dos resultados pretendidos pelo Governo através da formação de parcerias com o setor privado, organizações sociais e outras esferas governamentais ampliando

a participação e co-responsabilidade da sociedade na solução das questões políticas.

Adotar práticas e instrumentos de administração participativa.

Desenvolver o modelo gerencial de administração com ênfase na realização de resultados e controle de custos, auxiliando os administradores no processo decisório e na avaliação de desempenho.

Investir no aprimoramento das tecnologias com ganhos de tempo, custo, qualidade e segurança na informação.

Desenvolver a tecnologia da informação dotando a administração municipal das ferramentas necessárias à consolidação do governo eletrônico.

Ampliar as ações de controle interno para além da análise da legalidade das transações, estimulando os administradores a atuarem com eficácia nas realizações e com eficiência na utilização dos recursos, aliando assim, à responsabilidade fiscal, a responsabilidade social.

Prevenir riscos, acompanhar tendências da arrecadação e corrigir os desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, empreendendo uma gestão fiscal responsável.

Incrementar a arrecadação através da fiscalização diferenciada dos maiores contribuinte, da realização de campanhas de combate a sonegação, de possíveis ampliações das bases de incidência de tributos, da arbitração precisa e atualizada dos valores dos imóveis e da modernização dos sistemas de arrecadação.

Rever, simplificar e modernizar a legislação tributária e os procedimentos para cadastramento, cumprimento de obrigações acessórias e pagamento de tributos.

Elevar o padrão de eficiência e qualidade do atendimento ao contribuinte por via da implantação de tecnologia, readequação de procedimentos e disseminando informações.

Entender e valorizar o servidor como elo transformador da realidade municipal, capacitando-o técnica, cultural e profissionalmente, estimulando suas iniciativas e



aproveitando as oportunidades de aumentar sua renda.

Aprimorar e qualificar as relações governo/servidor, governo/população e servidor/população valorizando o papel do servidor como agente facilitador da cidadania.